



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002561 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

LEI Nº 2.493/2021
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.149,19 para os fins que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana/SE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.149,19 (trinta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e dezenove centavos), destinado a cobrir despesas não previstas no vigente orçamento obedecendo a seguinte classificação:

05 Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte
0502 Fundetrans – Fundo do Desenvolvimento do Transporte Coletivo de Itabaiana
26.453.0003.1140 Construção de Abrigo para Transporte Público – R\$ 36.149,19

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito a que se refere a presente Lei, bem como a classificação orçamentária da despesa, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Itabaiana/SE, 13 de dezembro de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE